

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Súmula: Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Missal à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP

A MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÔS E A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, à filiar-se como de membro da Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP.

Parágrafo único – Para efetivação de sua filiação, a Câmara Municipal assume os encargos com as contribuições a ACAMOP, previstas no Estatuto da Entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 05 de junho de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente